

SINTIUS



1942 - 2017

SINOPSE SINTIUS

Informativo Diário do Sindicato dos Urbanitários

21/09/2017

Disponível no site <http://www.sintius.org.br>

Arrecadação sobe 10,8% em agosto e é a melhor para o mês desde 2015

Após meses de uma arrecadação em marcha lenta, a recuperação da economia se refletiu no pagamento de tributos, com as receitas federais apresentando crescimento de 10,8% no mês passado em relação a agosto de 2016. A forte reação na receita com impostos sobre o lucro paga por bancos, o aumento da alíquota do PIS/ Cofins sobre combustíveis e o Refis explicam uma parte do bom desempenho do mês passado. Mas, mesmo se esses fatores forem excluídos, a arrecadação com tributos sobe 5,6%, já retirado o efeito da inflação, segundo dados da Receita Federal. Os R\$ 104,2 bilhões arrecadados representaram o melhor resultado para o mês desde agosto de 2015.

A Receita destacou o desempenho de indicadores econômicos como produção industrial, venda de bens, massa salarial e importações, que apresentaram crescimento no mês passado, para explicar o desempenho. Mesmo assim, o chefe do Centro de Estudos Tributários da Receita, Claudemir Malaquias, afirmou que é difícil saber se a alta na arrecadação se manterá nesse patamar pelos próximos meses. "Temos que aguardar. Se os diferentes setores da economia mantiverem o mesmo nível, certamente a arrecadação será positiva", afirmou.

Todos os principais tributos subiram no mês passado pelo menos acima de 4%, mas o principal salto veio da arrecadação com IRPJ (Imposto de Renda da Pessoa Jurídica) e CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido). O aumento foi de 24,6%, com destaque para o recolhimento por estimativa das instituições financeiras, que subiu 43,5% na comparação com agosto do ano passado. "Todos os anos em que o país sai de uma recessão, como em 2000, 2004 e 2010, a arrecadação salta em agosto, já que se dá sobre uma base deprimida", afirmou Vilma da Conceição Pinto, pesquisadora do Ibre/FGV. Como esses aumentos superaram os 14% nos anos citados, o resultado neste segundo semestre pode ser considerado modesto, na avaliação da economista.

Fonte: Jornal Folha de S. Paulo – 21/09/2017

Só 1 em cada 4 brasileiros guardou dinheiro em agosto, diz pesquisa

Somente um em cada quatro brasileiros conseguiu economizar dinheiro em agosto, e a renda limitada é o motivo apontado por quem não poupou nenhuma parcela de sua renda mensal, mostra pesquisa do birô de crédito SPC Brasil divulgada ontem. O indicador de reserva financeira calculado pelo SPC Brasil e pela CNDL (Confederação Nacional dos Dirigentes Lojistas) mostra que 75% dos entrevistados não guardaram dinheiro em agosto, aumento de 3,4 pontos percentuais na comparação com julho.

Segundo o birô, 48% disseram que não conseguiram guardar dinheiro por causa da baixa renda. O desemprego elevado fez com que a ausência de renda fosse mencionada por 16% dos consultados pelo SPC Brasil, enquanto imprevistos responderam por 14% das razões para não poupar. Dificuldade para controlar os gastos e a falta de disciplina aparecem com 13% das menções.

Fonte: Jornal Diário do Litoral – 21/09/2017

Refis enfrenta impasse entre equipe econômica e Congresso

Depois de um acordo em torno de suas principais regras, o programa de refinanciamento de dívidas tributárias criado pelo governo enfrenta um novo impasse entre a equipe econômica e o Congresso. As divergências podem causar problemas à votação do Refis. As negociações ficaram travadas esta semana com a oposição do Ministério da Fazenda à proposta de tratar da mesma forma e conceder os mesmos benefícios aos devedores da Receita Federal e da PGFN (Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional). Os líderes da base aliada concluíram a elaboração de um novo texto na segunda-feira (18) e queriam colocá-lo em votação no plenário da Câmara esta semana, mas o governo não concordou com o dispositivo que estabelece um regime único de refinanciamento para as duas instituições. O presidente Michel Temer deverá arbitrar a disputa.

Fonte: Jornal Folha de S. Paulo – 21/09/2017

Sugestão de lei sobre crimes contra previdência é entregue ao senador Paulo Paim

A presidente da CONAMP, Norma Cavalcanti, o 1º vice-presidente, Victor Hugo Azevedo, e o assessor da entidade, Paulo Penteado, indicado para tratar da reforma da previdência, participaram nesta quarta-feira (20) de reunião com o senador, Paulo Paim (PT/RS), presidente da CPI da previdência. Na oportunidade, foi entregue ao parlamentar a sugestão de anteprojeto de lei sobre os crimes contra a Previdência e a Seguridade Social, como havia sido prometido em audiência realizada no dia 15 de setembro na Assembleia Legislativa de São Paulo. Paulo Paim foi ainda convidado a participar do XXII Congresso Nacional do Ministério Público, que será realizado de 27 a 29 de setembro, em Belo Horizonte (MG).

Fonte: Jusbrasil - <http://cnti.org.br/html/noticias.htm>

Funcionários dos Correios da Baixada entram em greve

Boa parte dos cerca de 1.100 funcionários dos Correios que prestam serviços na Baixada Santista entrou em greve ontem por tempo indeterminado. A decisão foi tomada na noite de terça-feira, em assembleia no Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Comunicações Postais, Telegráficas, Telemáticas, Franqueadas e Similares da Região do Litoral Centro Sul do Estado de São Paulo (Sintectsantos). Os trabalhadores reivindicam basicamente 8% de reajuste salarial, R\$ 300,00 de aumento linear fixo para todas as funções, vale alimentação de R\$ 45,00, cesta básica de R\$ 440,00 e permanência do plano de saúde nos moldes atuais. O Sindicato tem 93 cláusulas em discussão.

Fonte: Jornal Diário do Litoral – 21/09/2017

Sindicato não pode renunciar ao seu direito de representar trabalhadores

O Ministério Público do Trabalho em Sergipe (MPT-SE) obteve, junto à Justiça do Trabalho, a anulação de cláusula de convenção coletiva de trabalho contra o Sindicato das Empresas de Segurança e Vigilância do Estado de Sergipe (Sindesp- SE) e do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Segurança e Vigilância do Estado de Sergipe (Sindivigilante-SE), na qual os sindicatos consentiam que o Sindivigilante renunciaria o seu dever de representar os trabalhadores, em causas passadas e futuras, no tocante ao adicional noturno. A sentença julgou procedente a ação do MPT-SE por considerar que, apesar da Constituição Federal consagrar o reconhecimento das convenções e acordos coletivos, não se poderia, com a aprovação da entidade, retirar a figura sindical da prerrogativa constitucional do acesso à jurisdição, pois isso implicaria na violação dos direitos sociais, privando o trabalhador de um forte instrumento na defesa de seus interesses. O Sindivigilante entrou com recurso ordinário perante o Tribunal Superior do Trabalho (TST), o qual teve, por unanimidade, o seu provimento negado, mantendo, portanto, a decisão regional que declarou a nulidade da cláusula sexta, parágrafo segundo, da Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2015.

Fonte: Jusbrasil - <http://cnti.org.br/html/noticias.htm>